



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA – PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (PMC) PALMITAL (SP)

JULHO, 2021
PALMITAL (SP)





Entidades envolvidas

Município de PALMITAL (SP)

Rua Joaquim Nascimento Lourenço, 119 – Praça Mal. Arthur da Costa e Silva
CEP 19970-074, PALMITAL – São Paulo
(18) 3351.9333 | www.palmital.sp.gov.br | secretariagabinete@palmital.sp.gov.br
CNPJ 44.543.981/0001-99
Luís Gustavo Mendes Moraes – *Prefeito*

2

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Estradas Rurais (SAMAER)

Rua Joaquim Nascimento Lourenço, 05
CEP 19970-074, PALMITAL – São Paulo
(18) 3351.9335 | www.palmital.sp.gov.br | agricultura@palmital.sp.gov.br
Gabriel Messias Guedes Marcursso – *Secretário Agricultura, Meio Ambiente e Estradas Rurais*

TÁCITO Consultoria Ambiental e Turística

Rua Júlia Bertotti, 163
CEP 19880-530, Cândido Mota – São Paulo
(18) 99744.1452 | allantacito.wixsite.com/consultoria | tacitoconsultoria@gmail.com
CRA-SP 023.016 | IBAMA-CTF 7377813 | CNPJ CADASTUR 22.508.254/0001-58
Adm. Allan Oliveira Tácito – *Administrador de Cidades*
Especialista em Gestão Ambiental
Especialista em Gestão Municipal de Recursos Hídricos
Gestor de Turismo
CRA-SP 148.327
IBAMA-CTF 5672771





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	04
2. OBJETIVOS	05
3. COMPETÊNCIAS	06
4. CONCEITO E DEFINIÇÕES	07
5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA	09
6. DIAGNÓSTICO	10
7. GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	21
8. HIPÓTESES ACIDENTAIS PASSÍVEIS DE OCORRÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PALMITAL (SP)	22
9. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	23
10. PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS	27
11. CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PMC DE PALMITAL (SP)	33
Formulários	36





I. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Contingência - Proteção e Defesa Civil (PMC) de PALMITAL (SP), elaborado pela TÁCITO Consultoria Ambiental e Turística, com apoio da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Estradas Rurais da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), tem por objetivo o planejamento de ações preventivas, preparatórias, emergenciais, de reabilitação e reconstrução de forma integrada e articulada com os diversos setores de governo (municipal, estadual e federal) e da sociedade civil, além de atender a Diretiva de Uso do Solo do Programa Município VerdeAzul, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente e os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas:

- *ODS 11 - cidades e comunidades sustentáveis;*
- *ODS 13 - ação contra a mudança global do clima;*
- *ODS 16 - paz, justiça e instituições eficazes;*
- *ODS 17 - parcerias e meios de implementação.*

O respeito inato que o homem tem pelo fogo, pela água, pelo ar e pela terra procede do medo de suas forças destrutivas. O homem primitivo sofreu com o fogo dos vulcões, com as tormentas e com as inundações. Apesar destas forças ainda continuarem a intimidá-lo, este, em incessante busca de progresso e bem-estar, degrada frequentemente o meio ambiente através da inadequada e, via de regra ilegal, apropriação e utilização dos recursos naturais.

O aumento das áreas urbanas destrói áreas naturais e degrada o meio físico, que resultam em grandes impactos ao meio ambiente.

Em nome do desenvolvimento, uma nação exauri suas reservas minerais, queima suas florestas, erodi o solo, polui rios, lagos e águas subterrâneas, extingui as espécies de fauna e flora.

Em contrapartida, a natureza responde com bruscas mudanças de temperatura, tormentas, furacões, incêndios, etc. Não obstante estes fenômenos ambientais, também contribuem para o aumento de risco ao homem, a crescente escalada industrial.

Um país não pode crescer se não possui instalações industriais que subsidiem matérias primas para a composição dos produtos necessários à manutenção da vida diária. O aumento da quantidade de produtos químicos manufaturados, armazenados e transportados em todo o mundo, tem contribuído sensivelmente para expor o homem e o meio ambiente a riscos; descargas acidentais e vazamento destas substâncias geram atmosferas tóxicas, inflamáveis e explosivas, com grande potencial danoso à saúde humana, cujos efeitos poderão ser imediatos ou em longo prazo.

Além dos riscos gerados por catástrofes naturais e pelo desenvolvimento tecnológico, o homem sofre ameaças, associadas a conflitos sócio-políticos e tem a saúde afetada por epidemias.

Compete ao poder público realizar um cuidadoso planejamento de ações preventivas, corretivas e emergenciais com o objetivo de proteger as comunidades, além de mitigar os danos e eventuais impactos decorrentes de acidentes que possam afetar a comunidade local.



2. OBJETIVO

O plano tem por finalidade estabelecer um conjunto de diretrizes e informações para a adoção de procedimentos lógicos, teóricos e administrativos, estruturados para serem desencadeados rapidamente em situações emergenciais, permitindo assim a atuação coordenada de órgãos públicos, locais e regionais, e demais instituições privadas colaboradoras, com eficiência e eficácia, minimizando as consequências de danos à saúde, segurança da comunidade, ao patrimônio público e privado e ao meio ambiente.



3. COMPETÊNCIAS

Conforme a Lei Federal nº 12.608/2012, compete aos Municípios:

- I. executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) em âmbito local;
- II. coordenar as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) no âmbito local, em articulação com a União e os Estados;
- III. incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;
- IV. identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
- V. promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
- VI. declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;
- VII. vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
- VIII. organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;
- IX. manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
- X. mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastre;
- XI. realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;
- XII. promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;
- XIII. proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;
- XIV. manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no Município;
- XV. estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas; e
- XVI. prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres.

Compete, ainda, à União, aos Estados e aos Municípios:

- I. desenvolver cultura nacional de prevenção de desastres, destinada ao desenvolvimento da consciência nacional acerca dos riscos de desastre no País;
- II. estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres;
- III. estimular a reorganização do setor produtivo e a reestruturação econômica das áreas atingidas por desastres;
- IV. estabelecer medidas preventivas de segurança contra desastres em escolas e hospitais situados em áreas de risco;
- V. oferecer capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil; e
- VI. fornecer dados e informações para o sistema nacional de informações e monitoramento de desastres.



4. CONCEITO E DEFINIÇÕES

A Proteção e Defesa Civil compreendem o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a evitar ou mitigar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

O que define a Proteção e Defesa Civil é, portanto, as atividades fundamentais por ela executadas em benefício da normalidade da vida da sociedade a que serve.

Essas atividades compreendem, basicamente, a proteção contra os efeitos das contingências das situações de guerra, contra as catástrofes decorrentes da ação da natureza e contra os efeitos adversos decorrentes de atividades ou ações da própria sociedade.

A Proteção e Defesa Civil constituem-se, como se vê, num instrumento de Segurança Nacional, de caráter permanente, com ações indispensáveis em situações de guerra ou paz e tem na redução de desastres o seu objetivo geral, enquanto a segurança à população se constitui no seu objetivo principal.

O exercício da Proteção e Defesa Civil não é exclusivo do Governo, e não alcançará a plenitude sem a participação da sociedade com seus recursos humanos e materiais.

Para propiciar melhor compreensão deste plano, são adotadas as seguintes definições:

ACIDENTE: é uma sequência de eventos fortuitos e não planejados, que geram consequências específicas e indesejadas ao homem e ao meio ambiente, causando danos corporais, materiais e interrompendo a vida de seres vivos.

ACIDENTE NATURAL: fenômeno da natureza, inesperados, de difícil prevenção, que na maioria dos casos independe das intervenções do homem, tais como: escorregamento de terra, vendaval, inundação.

ACIDENTE TECNOLÓGICO: ocorrência gerada por atividade desenvolvida pelo homem, sendo que a maioria dos casos são previsíveis, podendo ser administrados através da ocorrência de conceitos básicos de gerenciamento de riscos, atuando tanto na probabilidade de ocorrência de um evento indesejável, como em suas consequências; estes acidentes podem ser causados por: incêndio, explosão, vazamento de substâncias químicas (inflamável/corrosivo/tóxicas), naufrágio.

DESABAMENTO: desmoronamento, cimento, ruir, queda com força.

EMERGÊNCIA:

- a) situação crítica, acontecimento perigoso ou fortuito, incidente;
- b) caso de urgência.

ENCHENTE: as águas de chuva ao alcançarem um leito de drenagem causam, temporariamente, o aumento na sua vazão; esse acréscimo na descarga da água tem o nome de cheia ou enchente.

ENDEMIA: ocorrência habitual de uma doença ou agente infeccioso em uma área geográfica determinada.

EPIDEMIA: aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de uma determinada doença em uma população.



ESCORREGAMENTO:

- a) o mesmo que deslizamento;
- b) termo genérico a uma ampla variedade de processos envolvendo movimento coletivo de solo e/ou rocha, regidos pela ação da gravidade, ou seja, deslizar com o próprio peso.

EXPLOSÃO: processo onde ocorre uma rápida e violenta liberação de energia, associada a uma expansão de gases; os gases expandem-se a altíssima velocidade provocando o deslocamento do ar circunvizinho, acarretando o aumento da pressão acima da pressão atmosférica (sobre pressão).

8

INCÊNDIO: sinistro por meio do fogo, combustão viva, fogo que escapa ao controle do homem; os incêndios são responsáveis por grandes prejuízos, principalmente econômicos, nas indústrias e comunidade em geral.

INCIDENTE: qualquer evento ou fato negativo, com potencial para provocar danos, pode ser:

- a) *involuntário*: incidente que pode desmantelar as operações de produção, causando a diminuição desta, resulta da imprudência, negligência, imperícia, falta de treinamento, uso incorreto de equipamentos, manutenção defeituosa etc.;
- b) *propósito*: incidente causado deliberadamente por pessoa ou grupos, cujos interesses são contrários e hostis aos da direção do estabelecimento (exemplo: sabotagem, terrorismo, vingança, furto, roubo etc.).

INUNDAÇÃO: transbordamento de água da calha normal de rios, mares, lagos e açudes, ou acumulação de água por drenagem deficiente, em áreas não habitualmente submersas, são classificadas como: enchentes ou inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas, alagamentos e inundações litorâneas; na maioria das vezes, o incremento dos caudais de superfície é provocado por precipitações pluviométricas intensas e concentradas, pela intensificação do regime de chuvas sazonais, por saturação do lençol freático ou, por degelo.

NAUFRÁGIO: afundamento de uma embarcação.

SOTERRAMENTO:

- a) ocorrência que causa sufocamento das pessoas e danos ao patrimônio público e privado por cobertura do solo;
- b) ato ou efeito de cobrir ou ser coberto com terra.

VENDAVAL: deslocamento violento de uma massa de ar, que se forma, geralmente, pelo deslocamento de ar da área de alta para baixa pressão; ocorre eventualmente quando da passagem de frentes frias, e sua força será tanto maior quanto maior a diferença de pressão das "frentes", também chamado de vento muito duro, tempestuoso, provocado por tempestade, o que corresponde ao número 10 da Escola de Beaufort, compreendendo ventos cuja velocidade varia entre 88 a 102 km/h ou 48 a 55 nós.



5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O PLANO DE CONTINGÊNCIA – PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL possui como área de atuação o Município de PALMITAL (SP).

O plano poderá atuar em outro município quando:

- a) As consequências do evento ocorrido no município de PALMITAL extrapolarem os limites do município;
- b) O evento ocorra na divisa do município;
- c) Solicitação de apoio por outro município da região;
- d) Evento em outro município, que afete ou possa afetar o município de PALMITAL;
- e) Mediante firmamento prévio acordo de cooperação entre municípios, para atendimento conjunto de emergência.



6. DIAGNÓSTICO

6.1. Localização

O município de Palmital (SP) está localizado na latitude de 22° 47' 20" S e longitude 50° 13' 04" O, se posicionando a uma altitude de 508 metros acima do nível do mar, limitando-se:

Ao Norte: Platina;

A Leste: Ibirarema;

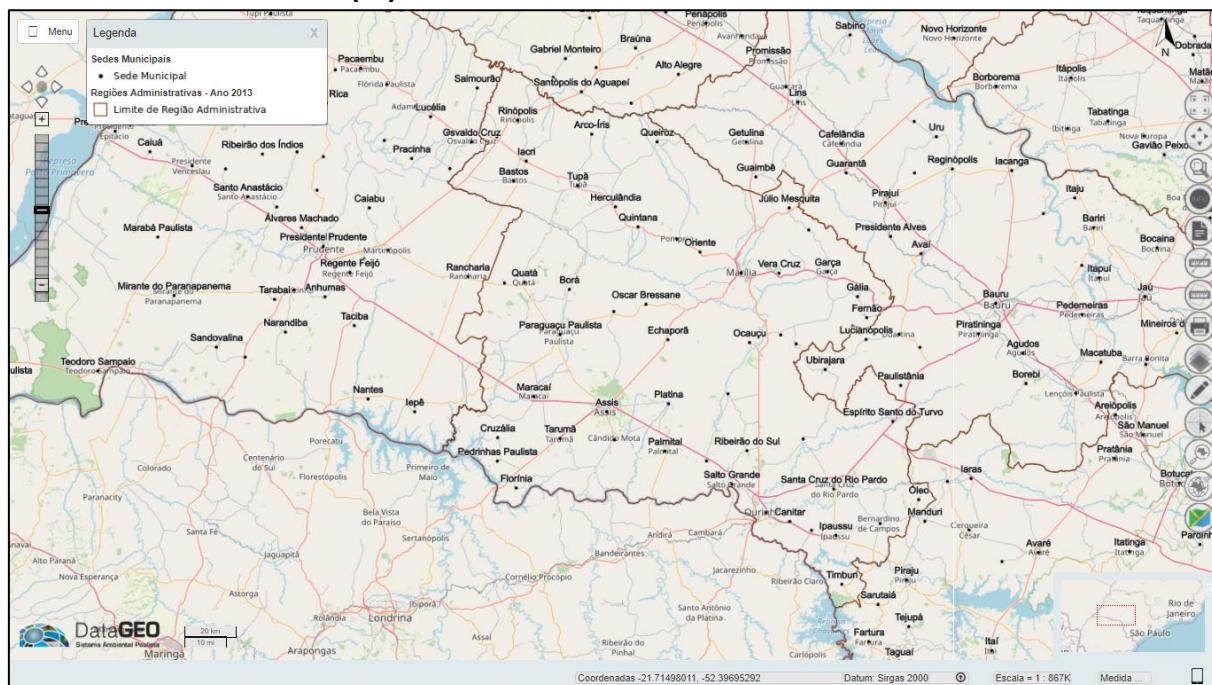
Ao Sul: Rio Paranapanema, Andirá (PR);

A Oeste: Cândido Mota.

Em relação à organização espacial de acordo com fatores socioeconômicos, PALMITAL (SP) está localizado na Região de Governo de Assis e Região Administrativa de Marília (Seade, 2021).

10

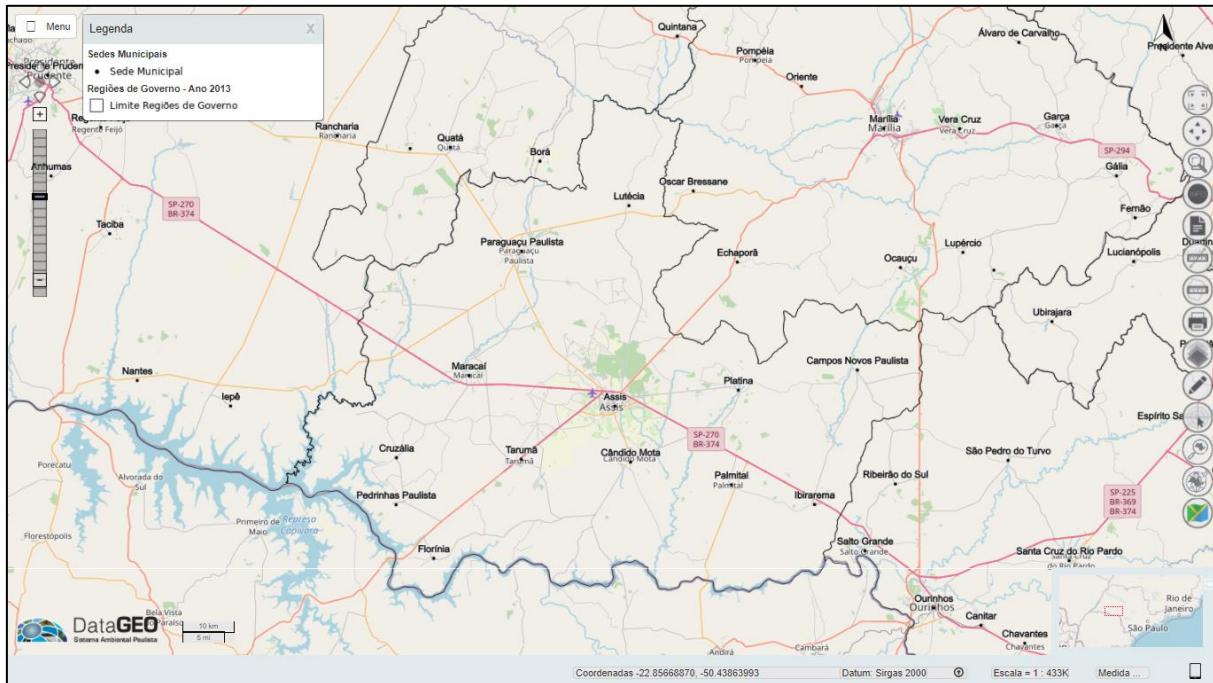
6.2. RA de Marília (SP)



Fonte: DataGEO, 2021.

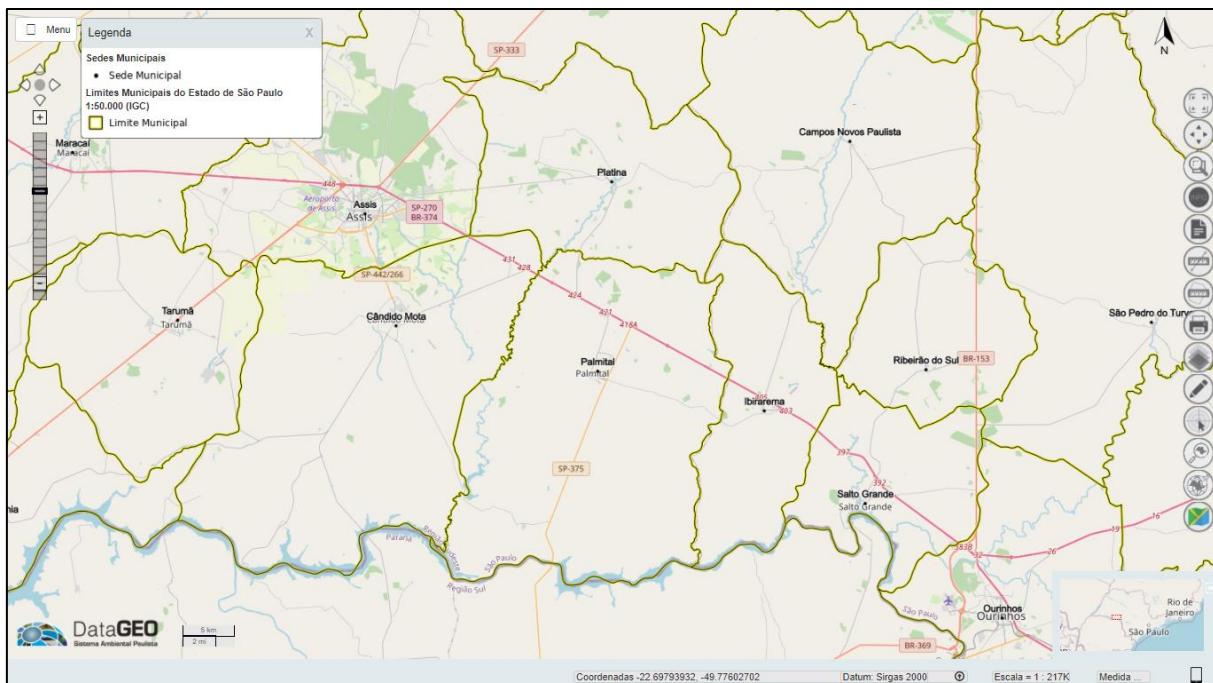


6.3. RG de Assis (SP)



Fonte: DataGEO, 2021.

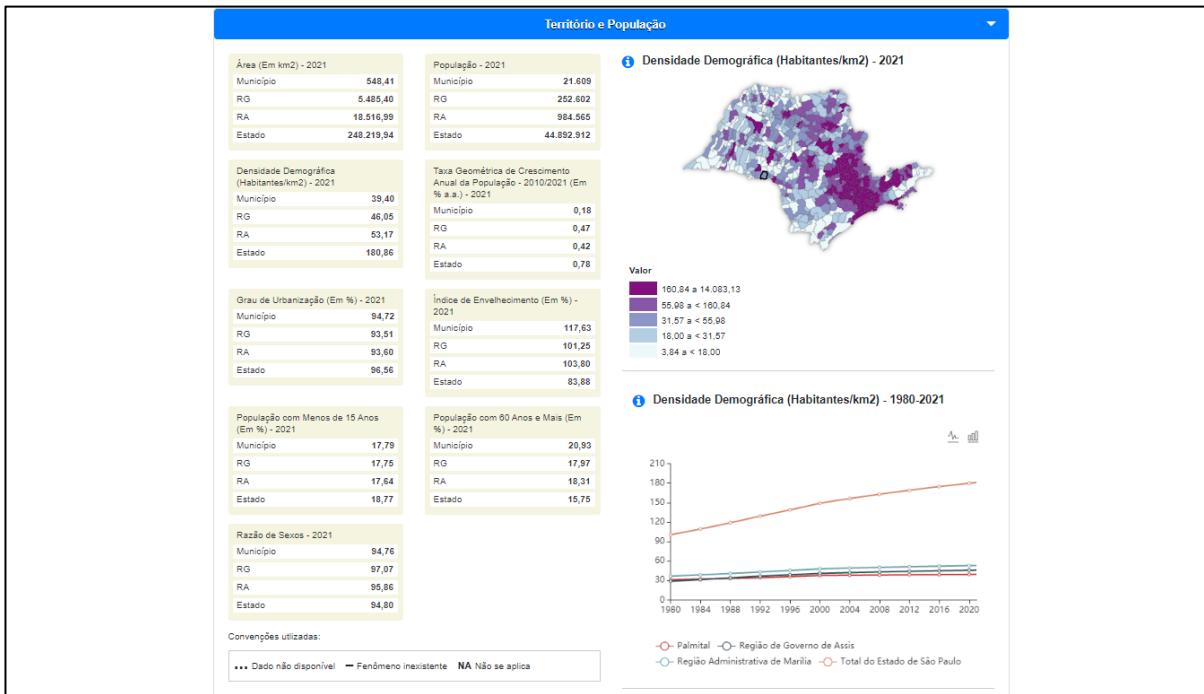
6.4. Município de PALMITAL (SP)



Fonte: DataGEO, 2021

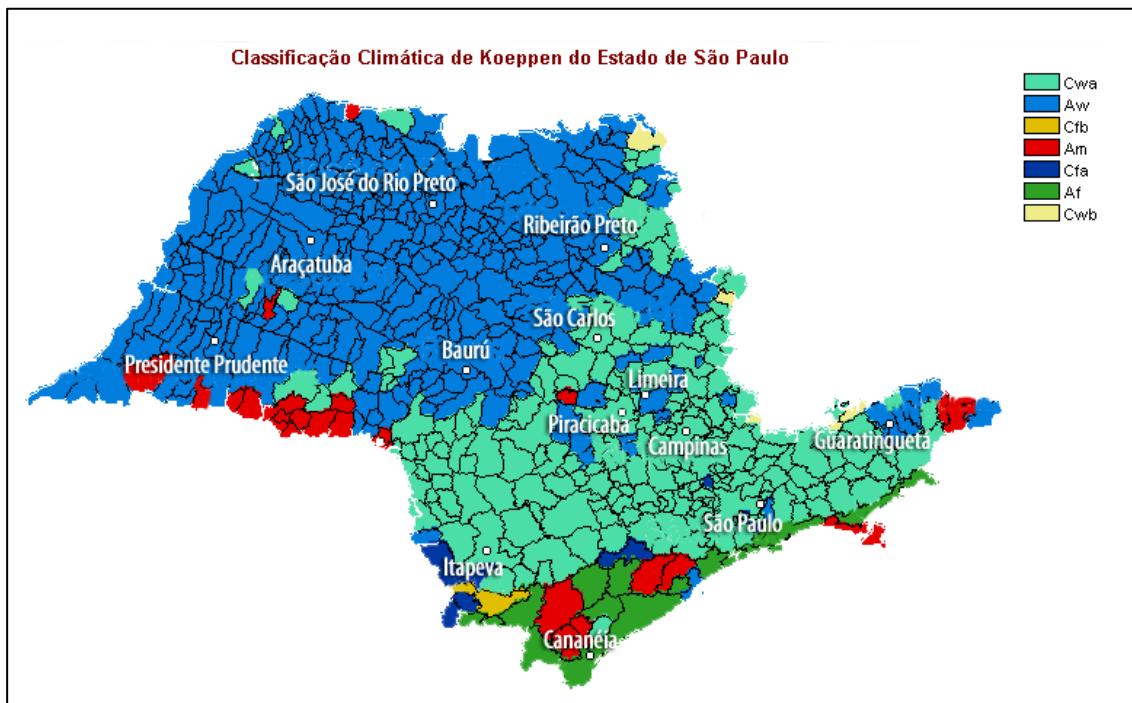


6.5. Indicadores de território e população de PALMITAL (SP)



Fonte: Seade, 2021.

6.6. Classificação de Koeppen do Estado de São Paulo

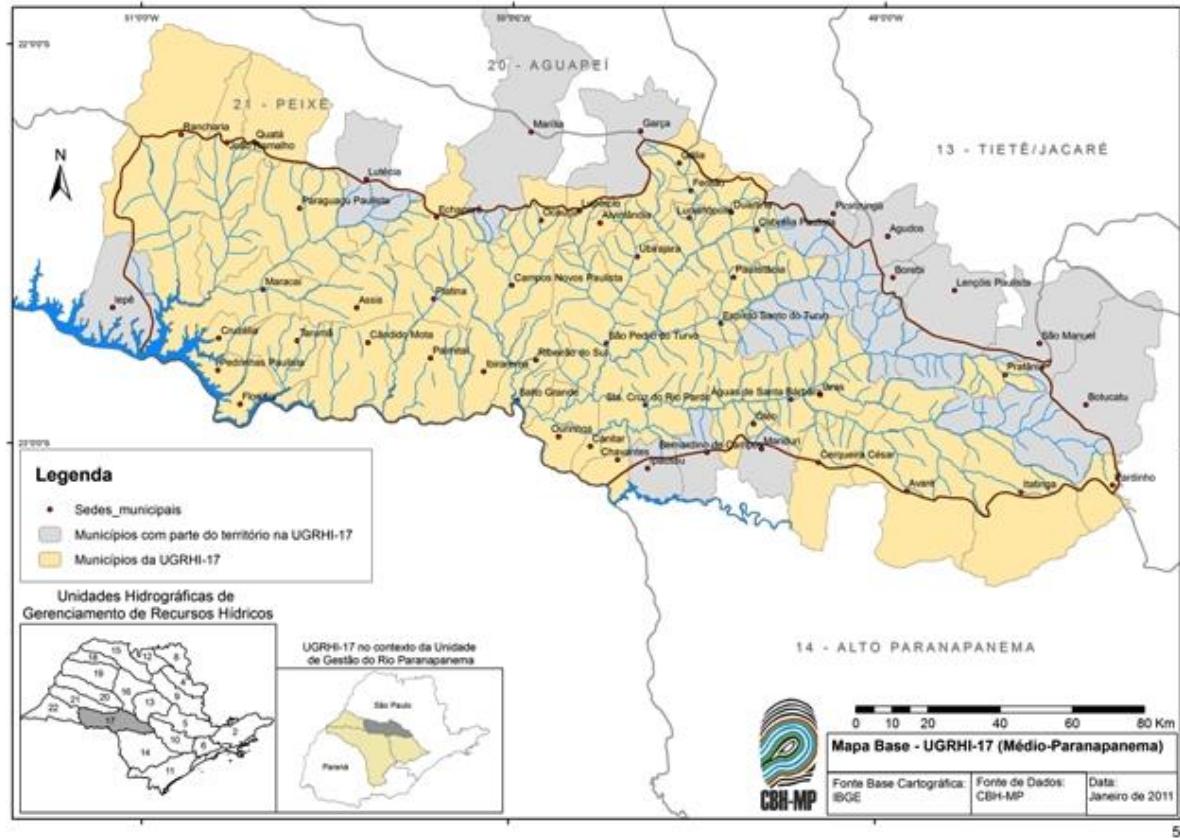


Fonte: SMA-ABC, 2021.

No caso de Palmital (SP), o clima é classificado como *Am*, ou seja, clima tropical de monção. A queda anual de precipitação é igual ou superior a *Af*, contudo a maior parte da precipitação cai no 7º a 9º mês mais quente do ano. Durante a estação seca, há pouca ocorrência de precipitação.

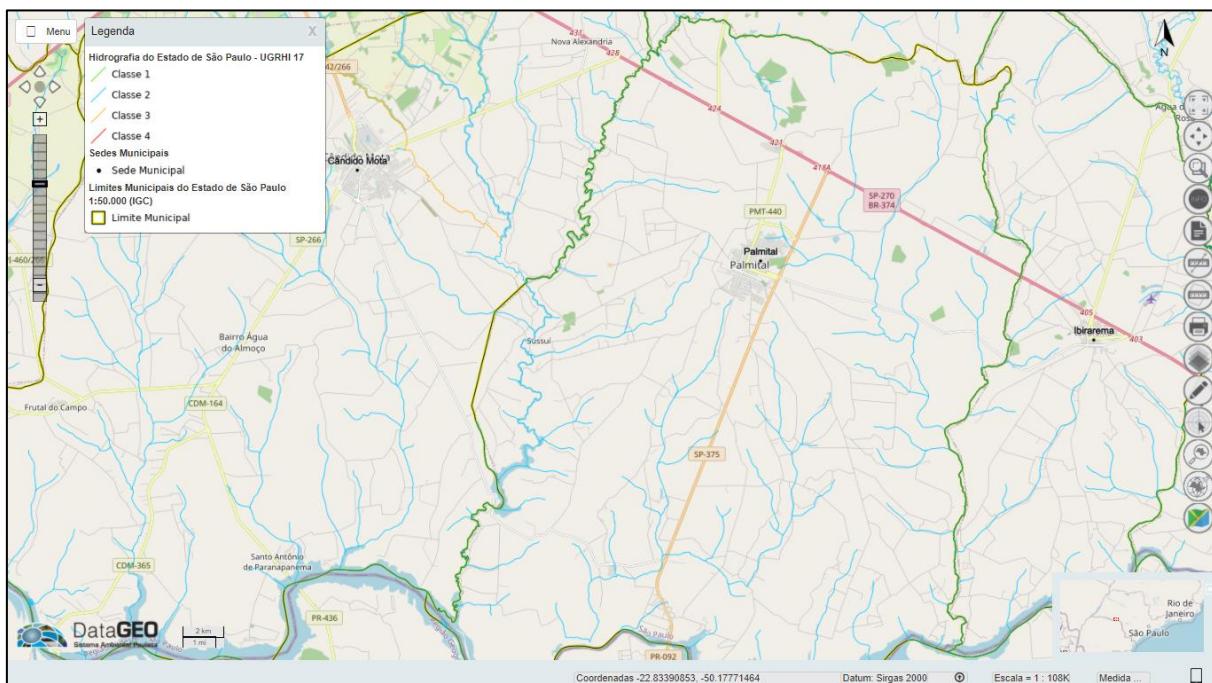


6.7. Hidrografia



13

Fonte: CBH-MP, 2021.

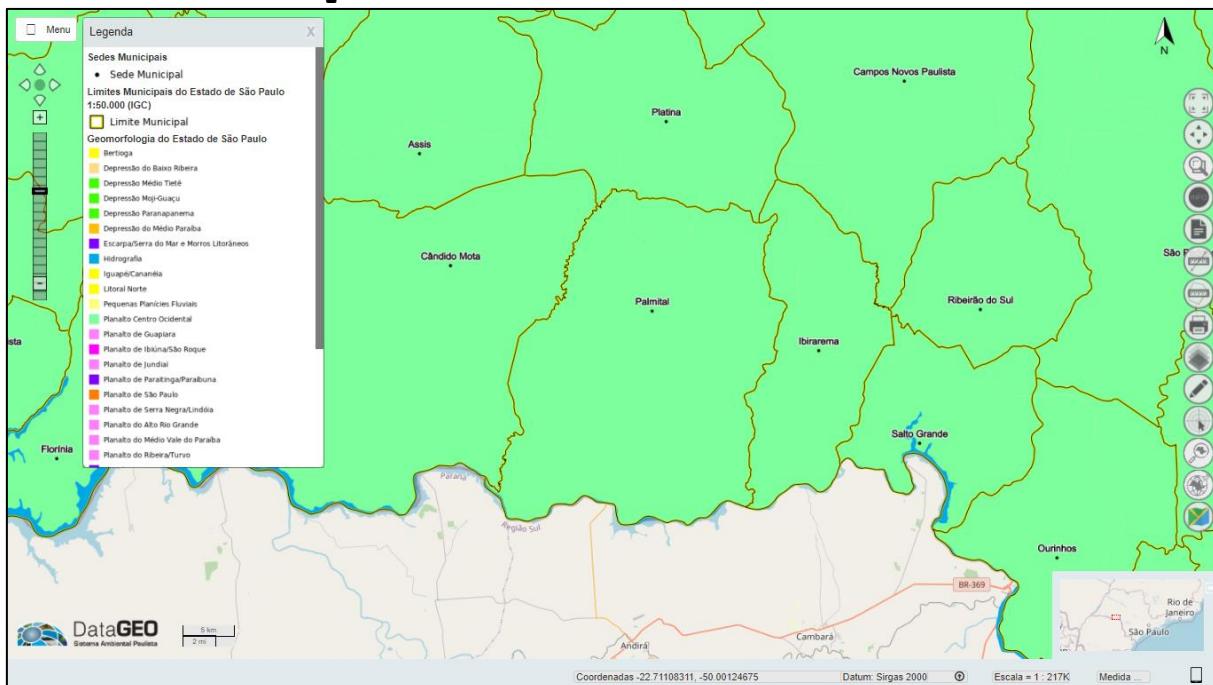


Fonte: DataGEO, 2021.

○ Município de Palmital (SP) está inserido na Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema. É cortado por diversos rios e ribeirões, sendo os principais: o ribeirão Pau D' Alho e rio do Pari, que desaguam no rio Paranapanema.



6.8. Geomorfologia



Fonte: DataGEO, 2021.

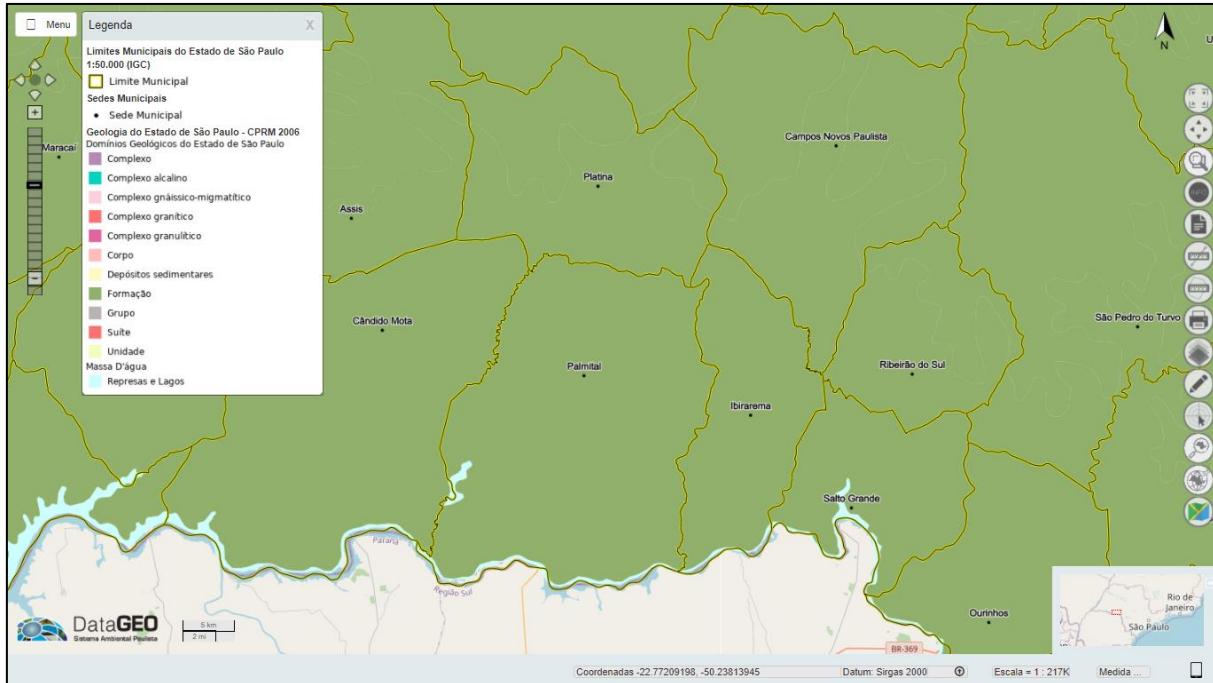
A caracterização do terreno da UGRHI Paranapanema é abordada a partir das unidades geomorfológicas, subdivididas em três níveis hierárquicos, e suas respectivas características dominantes (geológicas, pedológicas, altimétricas e de declividade). Cabe registrar que o detalhamento das unidades geológicas será apresentado no contexto das águas subterrâneas, ou seja, da hidrogeologia. Inicialmente, cabe destacar que a UGRHI está inserida em duas províncias geológicas estruturais definidas por Almeida *et al.* (1977), que são a Mantiqueira e o Paraná.

A Província Mantiqueira é uma unidade de rochas antigas, com idade superior a 542 milhões de anos. Na UGRHI, ocupa 7% da área e está restrita às cabeceiras dos rios Iapó, Cinzas, Itararé, Taquari, Apiaí-Iguaçu, Turvo e Pinhal, que pertencem às unidades de gestão estadual Piraponema, Tibagi e Alto Paranapanema. Nesta província ocorrem as maiores altitudes e relevo mais movimentado – fatores associados com as rochas ígneas e metamórficas dominantes. As principais unidades que a compõem são os metassedimentos do Supergrupo Açuengui e Grupo Castro, além de intrusivas graníticas representadas na área pelos batólitos de Três Córregos e Cunhaporanga.

A Província Paraná corresponde à Bacia Sedimentar do Paraná e ocupa 93% da superfície da UGRHI. Caracteriza-se, de forma geral, por apresentar rochas mais jovens, com idades compreendidas entre 460 e 65 milhões de anos. Inclui sedimentos de origens variadas dos grupos Ivaí, Paraná, Itararé, Guatá, Passa Dois, São Bento, Bauru e Caiuá, que se somam às rochas vulcânicas básicas da Formação Serra Geral (pertencente ao Grupo São Bento), representadas por diques de diabásio e derrames basálticos. Os valores máximos de espessura desse conjunto se situam em torno de 7.000 m no centro geométrico da bacia sedimentar (Milani *et al.*, 2007).



6.9. Geologia



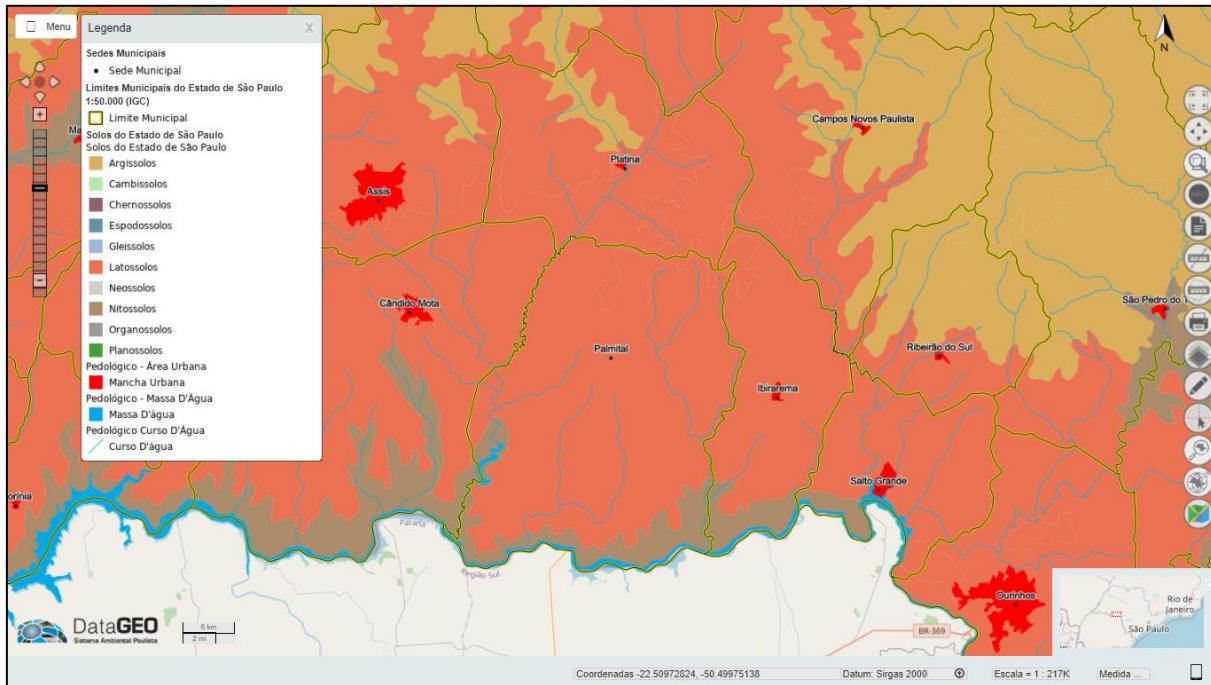
Fonte: DataGEO, 2021.

A geologia regional da bacia do rio Paranapanema é composta por um conjunto diversificado de rochas, variando litologicamente de sedimentos recentes a sequências paleozóicas. Pertencente à Bacia do Paraná, sua história geológica se organiza por eventos tectônicos, subsidências e sedimentações. De acordo com Silva *et al.* (2003), a bacia do rio Paraná comprehende três áreas de sedimentação independente, separadas por profundas discordâncias. Esses autores destacam tais áreas, como a Bacia Paraná, a Bacia Serra Geral, compreendendo os derrames basálticos da Formação Serra Geral e bancos de arenitos eólicos da Formação Botucatu e a bacia intracratônica de arenitos, a Bacia Bauru.

A formação da bacia do Paraná tem sua origem na dinâmica de estabilização da Placa Sul Americana, que permitiu a evolução de três grandes bacias intracratônicas (bacias Amazonas, Parnaíba e do Paraná), que acumularam sedimentos marinhos e continentais, desde os últimos ao longo do Fanerozóico. Os processos de subsidências ocorridos no tempo, na bacia, pelo acúmulo de sedimentos, são superiores a 5.000 metros (SCHÖBBENHAUS *et al.*, 1984).



6.10. Pedologia



Fonte: DataGEO, 2021.

A região do Vale do Paranapanema onde está localizada o município de Palmital (SP), possui 26 unidades simples de mapeamento de solo e 12 associações. As unidades e associações mais representativas são: Lea 2 (10,99%); LVa 2 + Lea 2 (8,57%); PVe 2 + Ped 1 + LEd 1 (8,21%); TRe 2 (7,20%); LEd 2 (6,32%); LRd 1 (6,18%); Lre 1 (5,93%). Pode se dividir a região em três grandes tipos de solo (PLANO DE MANEJO DA FLORESTA ESTADUAL DE ASSIS):

Terras roxas ao longo do rio Paranapanema, nas menores altitudes dentro da bacia, altamente férteis, originalmente ocupadas por Floresta Estacional Semidecidual e hoje quase totalmente ocupadas por agricultura;

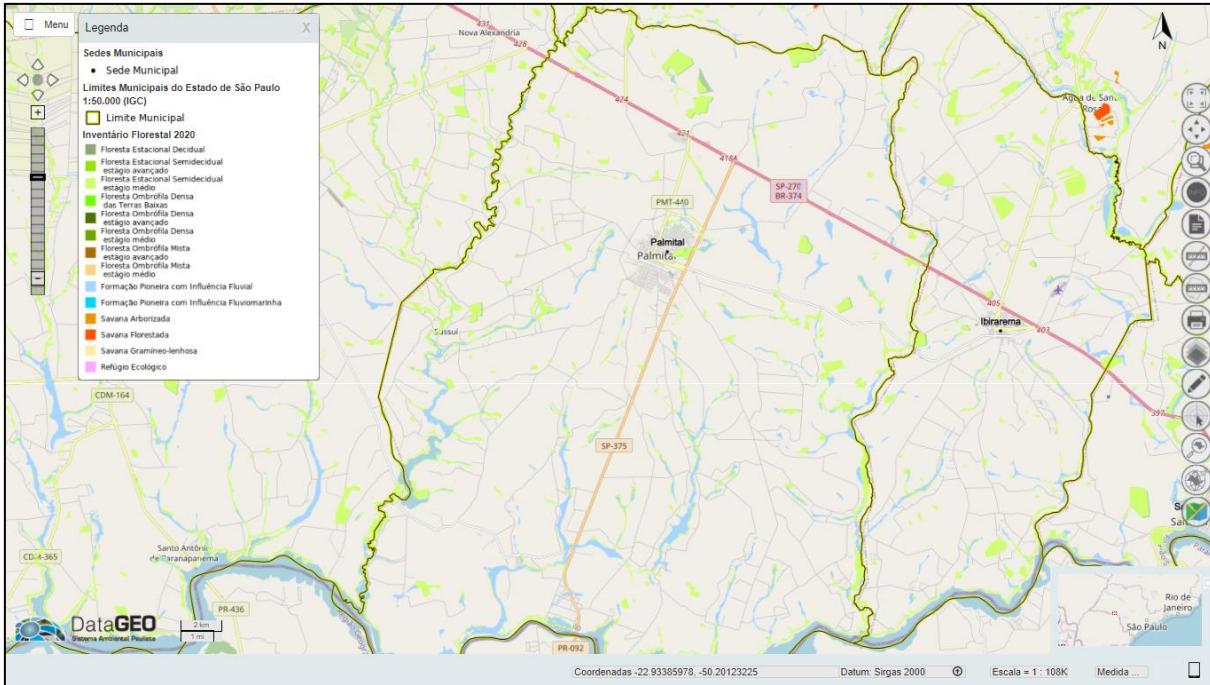
Terras arenosas e ácidas das altitudes intermediárias, originalmente cobertas pelo cerrado (onde se localiza a Floresta Estadual de Assis), geralmente ocupadas por pastagens e agora sendo também utilizadas para cultivo de cana-de-açúcar e soja;

Terras mistas da região de Marília, em altitude elevada e relevo acidentado, férteis, mas altamente suscetíveis à erosão, anteriormente ocupadas por floresta estacional semidecidual sendo ocupadas com cafeicultura e pastagens.

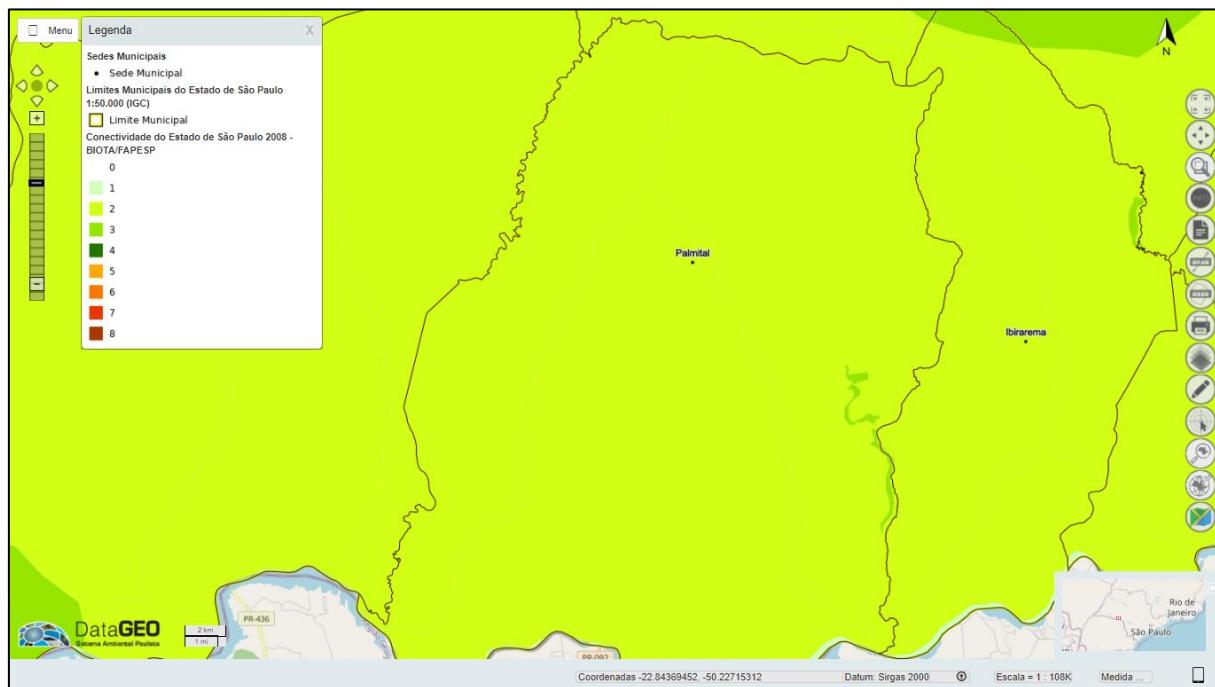
De acordo com o Mapa Pedológico do Estado de São Paulo (OLIVEIRA, 1999 *apud* DEMARCHI, 2011), o município apresenta três tipos de solo: Latossolos Vermelhos (LV-1), Nitossolos Vermelhos (NV-1) e Argissolos Vermelho-Amarelos (PVA-2). É banhado pelo Rio Pardo, em sua porção Sul, e pelo Rio Turvo, na porção Norte e Oeste, ambos afluentes do Rio Paranapanema, além de inúmeros córregos. O município faz parte da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Médio Paranapanema – UGRHI-17 (SÃO PAULO, 1996 *apud* DEMARCHI, 2011).



6.11. Vegetação e uso do solo



Fonte: DataGEO, 2021.



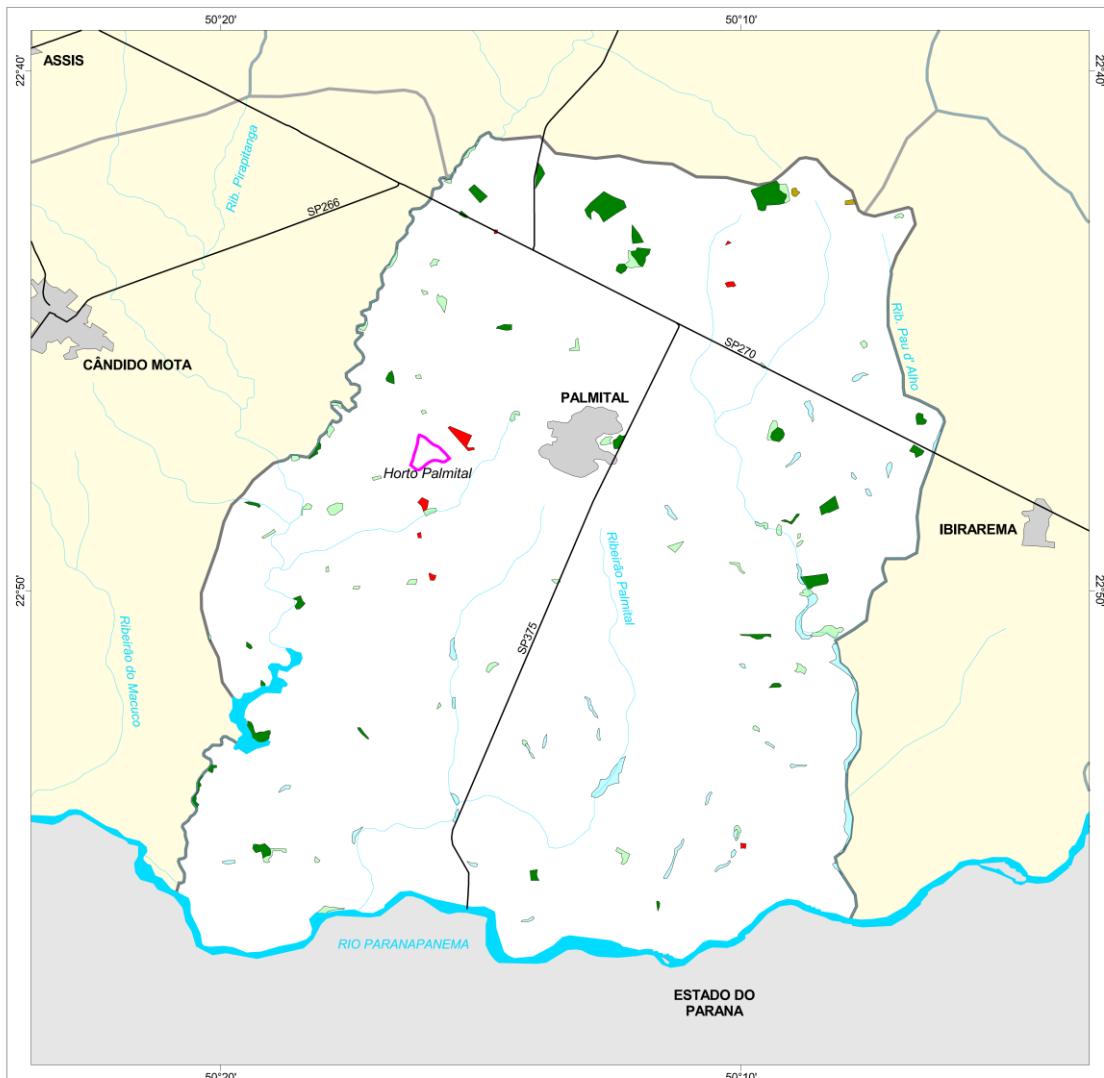
Fonte: DataGEO, 2021.



MAPA FLORESTAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PALMITAL

18



cobertura vegetal	
mata	curso d'água
capoeira	represa
cerrado	limite municipal
cerradão	vias de circulação
campo cerrado	área urbana
campo	Unidade de Conservação
vegetação de várzea	
mangue	
restinga	
vegetação não identificada	
reflorestamento	

Cobertura Vegetal	área (ha)	% *
mata	468,25	0,86
capoeira	287,04	0,53
cerrado	10,11	0,02
vegetação de várzea	329,96	0,61
TOTAL	1.095,36	2,01
reflorestamento	51,86	0,10

* (em relação a área do município)
área do município: 54.400 ha

Localização no Estado de São Paulo
Unidades de Gerenciamento dos Recursos Hídricos



N
E
S
W

1:160.000

0 1 km



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE





Consequências socioambientais da transformação da paisagem

USO DA TERRA	TRANSFORMAÇÃO	CONSEQUÊNCIAS AMBIENTAIS
Agropecuário - reflorestamento com eucalipto e pinus	Reflorestamento com espécies comerciais exóticas	Substituição de espécies nativas, se vegetação mais nova e a suscetibilidade à erosão é maior
Agropecuário - pastagem	Campo antrópico e pastagem	Campos antrópicos e pastagens: suscetibilidade a processos erosivos em áreas de relevo mais movimentado e os solos expostos
Agropecuário - culturas	Culturas perenes e temporárias, chácaras	Maior perda de fertilidade do solo e erosão nas temporárias devido ao manejo, além da possibilidade de poluição de drenagens pelo uso excessivo de fertilizantes e pesticidas
Uso urbano - área urbanizada	Ocupação consolidada	Alagamento, inundação (impermeabilização favorecendo o escoamento superficial e concentração das águas, estrangulando alguns sistemas de drenagem), saneamento (pontual)
	Em consolidação (parcelada)	Erosão (fase de implantação do loteamento com grande exposição do solo), implantação parcial de infraestrutura (drenagem e pavimentação), concentração e lançamento de águas da chuva e servidas, favorecendo o aparecimento de boçorocas, assoreamento das drenagens por resíduos urbanos (lixo, entulho, etc.), inundação, e problemas de saneamento (mais amplo)
	Início ocupação (loteamentos projetados)	Parcelada: problemas semelhantes aos anteriores, porém mais intensos
	Comunidades	Nas áreas de encostas, lançamento de lixo e de águas servidas causa instabilidade, podendo desencadear escorregamentos; e nas baixadas, poluição dos córregos, assoreamento e inundação
	Loteamentos clandestinos	Os loteamentos clandestinos podem ocorrer na área urbana em consolidação ou na parcelada. Os



Área urbanizada		problemas resultantes dependem dos setores em que tais loteamentos se instalaram, destacando-se as áreas de risco e ocupação de APPs
	Indústrias	Na fase de funcionamento, poluição de diferentes formas (ar, solo, hídrica, atmosférica)
	Infraestrutura (disposição resíduos)	Quando executados sem critérios e em desacordo com as normas específicas, podem gerar degradação do solo e da água, erosão, escorregamento, saúde (condições sanitárias)
	Infraestrutura – oleodutos	Escorregamentos, vazamento com contaminação do solo e da água
	Infraestrutura – linhas de transmissão	Escorregamento, erosão
	Infraestrutura – sistema viário	A maioria dos processos do meio físico
Uso múltiplo da água	Infraestrutura aeroporto	Recalque, erosão
	Infraestrutura – estação de tratamento	Assoreamento e contaminação
Conservação e preservação ambiental	Reservatório	Inundação de áreas de matas
Mineração	Preservação da biodiversidade	Proteção e conservação ambiental
	Extração de areia, tufa, argila, cascalho e brita, pátio de operações	Devastação tanto local como em áreas adjacentes, expondo os solos a processos erosivos; assoreamento dos cursos d'água; poluição química das águas, poluição atmosférica, sonora e dos solos, e rebaixamento do lençol freático

Fonte: PALMITAL, 2021.



7. GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

As atribuições de gestão ambiental municipal estão ligadas mais diretamente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Estradas Rurais, no âmbito da qual foram e estão sendo desenvolvidos importantes planos e programas municipais, como os seguintes Planos Municipais:

- Arborização Urbana;
- Contingência – Proteção e Defesa Civil;
- Educação Ambiental;
- Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
- Mata Atlântica e Cerrado;
- Saneamento Básico em Água e Esgoto;

A Secretaria possui quadro e orçamento próprios. Os servidores municipais da secretaria são: Secretário Municipal (01), Consultor (01), Diretor de Meio Ambiente (01), Diretor de Estradas Rurais (01), Engenheiro Agrônomo (01) e Estagiário (01).

O Município possui, ainda, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) de caráter consultivo, deliberativo e de composição paritária – formado por representantes do poder público e da sociedade civil.



8. HIPÓTESES ACIDENTAIS PASSÍVEIS DE OCORRÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PALMITAL (SP)

Acidentes ambientais:

- a) *Inundação / enchente.* PALMITAL localiza-se em área de predominante relevo plano com poucas galerias pluviais e quando submetido à grande intensidade de precipitação pluviométrica é vitimada por enxurradas ou inundações graduais principalmente no setor sul da cidade, sofrendo problemas com o sistema viário urbano e rural, infraestrutura urbana e perda da produção agropecuária, colocando em risco a comunidade, principalmente quanto ao surgimento de surtos epidêmicos.
- De acordo com a Lei Federal nº 12.334/2010 e a Resolução ANEEL nº 696/2015, a barragem da UHE Salto Grande, situada a poucos quilômetros de Palmital, foi classificada, conforme critérios de categoria de risco e dano potencial associado, como Classe B. Com base nas exigências estabelecidas pelos instrumentos legais vigentes para barragens enquadradas nessa classe, foi elaborado um Plano de Ação de Emergência (PAE), específico para essa situação.
- Esse Plano tem por objetivo identificar e classificar as situações de emergência que possam pôr em risco a integridade da barragem da UHE Salto Grande; como também, visa estabelecer as ações imediatas a serem adotadas mediante tais situações de emergência; essas ações são específicas, para o Rio Paranapanema. Com o auxílio do PAE, foram determinadas zonas de autossalvamento (ZAS), definidas como a região coberta pela envoltória máxima de inundação localizada nos primeiros 6,8 Km do talvegue de jusante, que é facilmente identificada na região do rio Paranapanema, por coincidir com a localização da ilha de Salto Grande.
- O Município conta, ainda, com mais alguns cursos de água, como: ribeirão Vermelho, rio Novo, córrego Pau D'alho, córrego Jaborandi, córrego da Figueirinha, córrego do Cedro e mais alguns de menor importância.
- No perímetro urbano, as enchentes acontecem apenas em pequenas regiões já identificadas. Na zona rural podemos citar toda margem do rio Paranapanema, onde estão localizados os ranchos de recreação. Quando há necessidade de abertura das comportas, por excesso de chuvas, o aumento do fluxo pode trazer risco aos moradores daquela área, sendo a Prefeitura comunicada e transmitida aos moradores do local.
- b) *Vendaval e granizo.* o município por possuir a maior parte de seu relevo plano e estar localizado na região centro-oeste do Estado de São Paulo por onde advém nuvens carregadas da floresta amazônica e encontra frentes frias vindas da região sul do país está suscetível a tempestades que expõe as edificações e a produção agropecuária a ventos tempestuosos, podendo danificar estruturas dos bens imóveis, queda de árvores, gerando perigo às pessoas, prejuízos na safra agrícola e interrupção do fornecimento de energia elétrica, além da sobrecarga do sistema de drenagem urbana, o qual já é deficiente.
- c) *Geadas.* as baixas temperaturas registradas com formação de geada causam prejuízo no desenvolvimento da cultura agrícola, comprometendo a produtividade e causando prejuízos econômico à toda cadeia produtiva do município.
- d) *Estiagem.* o longo período sem ocorrências de chuvas causa a deficiência hídrica no desenvolvimento de culturas agrícolas e compromete o abastecimento de água à população.
- e) *Fogo.* devido o município de PALMITAL possuir em sua maior área, aproximadamente, 42 mil ha de área plantada em braquiária e cana-de-açúcar (CATI, 2008), a ocorrência de queimada em áreas não



autorizadas e fora do período estabelecido pela CETESB, colaboram substancialmente com a poluição do ar, gerando fuligens e causando doenças respiratórias à população. Há, também, risco de incêndio nas habitações residenciais e estabelecimentos comerciais.

- f) Contaminação de córregos e rios: o uso intensivo de agrotóxicos e resíduos industriais causam a contaminação dos recursos hídricos, sendo por lançamento direto nos cursos d'água ou por infiltração no solo até o lençol freático.

Acidentes tecnológicos

a) **Vazamento de substâncias químicas:**

1. Atividade de armazenamento e distribuição de combustível a varejo realizada por dois postos de abastecimento de veículos que, em caso de falha em suas instalações e/ou processos de trabalho, poderão ocasionar vazamento de produtos químicos para o meio ambiente, contaminando o solo, águas subterrâneas e de superfície, sistemas de esgotamento sanitário e drenagem urbana, poços de visitas e/ou caixas de distribuição de cabos elétricos e de comunicação.
2. Atividade de armazenamento e manipulação de gás liquefeito de petróleo (GLP), realizada em diversos estabelecimentos que operam com gás engarrafado que, em caso de falha de suas instalações e/ou método de trabalho, poderão ocasionar o vazamento do produto.
3. Trânsito de caminhões transportando carga perigosa na Rod. Raposo Tavares (SP-270) e vias internas do município, que em decorrência de acidente de trânsito poderá ocasionar vazamento de produto químico.
4. Estabelecimentos comerciais de produtos químicos (tintas, solventes, fogos de artifícios, etc.).

OBS.: Os acidentes envolvendo vazamentos de produtos químicos para o meio ambiente requerem cuidados especiais, no que se refere ao atendimento destas ocorrências. A intervenção nestas emergências, contempla ações preventivas e corretivas, haja vista os impactos causados pelo derrame, vazamento ou emissões de produtos químicos tóxicos e corrosivos com grande potencial de perigo, a curto e a longo prazo na saúde humana. Além das características tóxicas, estes produtos emitem, em sua grande maioria, vapores e/ou gases, criando atmosferas inflamáveis, gerando riscos de deflagração de incêndios e explosões.

b) **Incêndio:**

No município de PALMITAL o risco de incêndio está presente nos seguintes segmentos:

- Habitações residenciais;
- Estabelecimentos:
 - Públicos;
 - Escritórios;
 - Lojas comerciais;
 - Auto posto para abastecimento de veículos;
 - Distribuidores de botijões de gás;
- Vazamento de produtos químicos nas atividades de armazenamentos, transporte e manipulação.

c) **Explosão:**

No município de PALMITAL o risco de explosão está presente nos seguintes segmentos:



- Habitações residenciais (uni e plurifamiliares): uso domiciliar de GLP;
- Estabelecimentos comerciais: distribuidoras de botijão de gás, usuários de GLP (bares, lanchonetes, quiosques, restaurantes etc.), lojas de fogos de artifícios;

Outros

a) Epidemias:

O município de PALMITAL poderá estar submetido aos riscos de surtos epidêmicos como leptospirose, dengue, esquistossomose, meningite, etc.



9. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

COORDENADOR DA COMPDEC

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

- Coordenar todas as medidas preventivas e de socorro no âmbito municipal da Proteção e Defesa Civil;
- Convocar e presidir a COMPDEC;
- Elaborar e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo relatórios circunstanciais das ocorrências, acompanhado de informações das ações desencadeadas e/ou eventuais sugestões;
- Estudar e propor medidas acauteladoras, normas, instruções, exercícios práticos e outras atividades ou providências que contribuirão para minimizar as possibilidades de ocorrência de acidentes;
- Alimentar o sistema digital para informar a Defesa Civil do Estado sobre as ocorrências no município;

25

VICE COORDENADOR DA COMPDEC

SECRETÁRIO DE OBRAS

- Secretariar as reuniões da COMPDEC;
- Acompanhar as tarefas dos grupos operacional e de apoio;
- Receber e distribuir voluntários, observando se possível a formação ou pendor de cada um;
- Manter atualizada as relações dos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil;
- Elaborar as escalas de plantão do pessoal da COMPDEC;
- Reabilitação do cenário afetado;
- Desencadear as ações necessárias ao atendimento à emergência;
- Estabelecer fases operacionais para propiciar a articulação de recursos de forma adequada e eficaz;
- Manter o Coordenador Municipal permanentemente informado sobre a evolução das operações;
- Utilizar todos os meios disponíveis para o melhor atendimento às emergências;
- Disparar sirene de aviso emergencial;
- Sinalizar as áreas de risco.
- Manter equipe 24 horas por dia em sistema de plantão para auxiliar a COMPDEC;
- Monitoramento e escala de plantões da Brigada de Incêndio Municipal;

GRUPO OPERACIONAL / SECRETARIAS MUNICIPAIS

SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Proceder a assistência pré-hospitalar e ações básicas de saúde pública nos abrigos;
- Medicar e acompanhar a evolução do quadro clínico das vítimas (interna e externamente);
- Colocar em estado de prontidão as Unidades Básicas de Saúde e PSF;
- Prover recursos (alimentação, roupas, colchonetes, calçados, produtos de higiene pessoal e limpeza, roupas de cama, água mineral, medicamentos etc.);
- Cadastramento e assistência aos flagelados (remoção, acomodação, encaminhamento etc.);
- Desenvolver campanha de esclarecimentos à população;
- Desenvolver ações preventivas junto às comunidades (vacinação e visitas locais);
- Adotar medidas impeditivas à proliferação do surto (esclarecimento, quarentena etc.);



EDUCAÇÃO E ESPORTES:

- Disponibilizar alojamentos (escolas, ginásio de esporte, centros comunitários, salão de festa da igreja etc.);
- Campanhas de conscientização e educação da comunidade em âmbito transversal;

COMUNICAÇÃO:

- Promover, a partir do recebimento das informações do Coordenador Geral, os contatos com os meios de comunicação (rádio, TV, jornais, etc.) quando da realização de eventos e/ou divulgação do plano;
- Divulgar pelos meios de comunicação (rádio, TV, jornais, etc.) as ações adotadas durante as fases preventivas e de combate a episódios accidentais;
- Orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante as entrevistas;
- Auxiliar na elaboração de programas preventivos direcionados às comunidades.

26

SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PALMITAL (SAAE):

- Levantamento dos danos sofridos durante a ocorrência do evento, na rede de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;
- Restauração dos danos encontrados e do fornecimento de água potável nos abrigos;
- Abastecimento e condução do caminhão pipa desde os pequenos focos até, preventivamente, em estágios mais avançados;

GRUPO DE APOIO EXTERNO

- Polícia Civil/ Militar/ Ambiental/ Rodoviária/ Grupamento de Bombeiros;
- Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)
- Departamento de Estradas de Rodagem (DER);
- Concessionária Auto Raposo Tavares (CART)
- Usinas do setor sucroalcooleiro;
- Igrejas;



10. PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS

Fluxograma geral de acionamento



Fonte: PALMITAL, 2021.

27

<i>Estado</i> →	Pólicia Civil – (18) 3351.1068
	Pólicia Militar – 190
	Pólicia Ambiental – (18) 3302.3450
	Corpo de Bombeiros Assis – (18) 3324.4610
	Corpo de Bombeiros Cândido Mota – (18) 3341.3025
	CETESB Agência Ambiental de Assis – (18) 3324.4177
	Departamento de Estradas de Rodagem (DER) Assis – (18) 3322.3844
<i>Município</i> →	COMPDEC / Meio Ambiente- (18) 3351.9335
	Paço Municipal – (18) 3351.9333

Acionamento

O chamado de emergência pode ser efetuado por qualquer cidadão da comunidade, devendo acionar os órgãos acima citados. Os demais serão acionados posteriormente por meio dos responsáveis da comunicação.

O plantonista deverá ser informado sobre o local do ocorrido, identificação do responsável pelo acionamento de emergência. Posteriormente, será registrada a ocorrência no controle de acionamento de emergências.

Em seguida, o plantonista retornará a ligação ao solicitante para confirmar a veracidade da comunicação. Após a confirmação de emergência, o superior hierárquico será acionado para que avalie o episódio quanto a sua gravidade e consequências.

O resultado da avaliação será levado ao conhecimento do coordenador do COMPDEC que decidirá sobre o acionamento do Plano de Contingência – Proteção e Defesa Civil (PMC). Ao acionar o plano, as equipes se mobilizarão e adotarão as providências técnicas e administrativas necessárias ao atendimento da emergência.

Por fim, o coordenador do COMPDEC inserirá os dados no Sistema Integrado de Defesa Civil do Estado de São Paulo (SINDEC-SP).



Esquema de açãoamento

Fase	Detecção	Açãoamento	Comunicação
<i>Transmissão da ocorrência</i>	Qualquer pessoa que detectar emergência pode informar a COMPDEC / Polícia, informando local e motivo da ocorrência.	O órgão informado previamente, se encarregará de acionar os demais membros	Coordenadores
<i>Recebe</i>	Sala de controle sempre precisa ser informada	Coordenadorias	Brigada de incêndio e comunidade
<i>Meio de comunicação</i>	190 (14) 9986.3659	Os brigadistas devem sempre estar atentos aos números de telefone informado para contato emergencial	Bombeiro / Polícia ambiental
<i>Observação</i>	Em casos mais agressivos que precisam evacuar algum local específico, ou grande quantidade de pessoas ao mesmo tempo, é importante que ocorra avisos prévios aos municípios de toques de sirenes ou sinos de aviso de retirada de civis com emergência		

Fonte: PALMITAL, 2021.

28

Resposta aos desastres

A **RESPOSTA AOS DESASTRES** tem a finalidade de restabelecer em sua **PLENITUDE**:

- Os serviços públicos essenciais;
- A economia da área;
- O bem-estar da população;

A **RECONSTRUÇÃO** se confunde com a prevenção e procura:

- Recuperar os ecossistemas;
- Reduzir as vulnerabilidades dos cenários e das comunidades a futuros desastres;
- Racionalizar o uso do solo e do espaço geográfico;
- Relocar populações em áreas de menor risco;
- Recuperar a infraestrutura urbana e rural.

Controle de sinistros e socorro às populações em risco:

a) *Ações de socorro:*

1. Busca e salvamento;
2. Primeiros socorros;
3. Atendimento pré-hospitalar;
4. Atendimento médico cirúrgico de urgência.

b) *Ações de controle aos sinistros:*

1. Isolamento das áreas de risco ou áreas críticas;
2. Evacuação das populações em risco;
3. Combate direto aos sinistros;
4. Controle de trânsito;
5. Segurança da área sinistrada;



6. Reabilitação das áreas deterioradas e das habitações danificadas;
7. Desobstrução e remoção de escombros;
8. Sepultamento das pessoas e dos animais;
9. Limpeza, descontaminação, desinfecção e desinfestação dos cenários dos desastres e das habitações danificadas;
10. Mutirão de recuperação das unidades habitacionais quando não comprometidas estruturalmente.

Assistência às populações afetadas:

29

a) Atividades logísticas:

1. Suprimento de água potável;
2. Provisão de alimentos;
3. Suprimento de material de estacionamento como barracas, redes de dormir, colchonetes, roupas de cama, travesseiros, e utensílios de copa e cozinha;
4. Suprimento de roupas, agasalhos e calçados;
5. Suprimento de material de limpeza e de higienização;
6. Prestação de serviços gerais como lavanderia, banho e apoio à preparação e à conservação de alimentos;
7. Administração geral de acampamentos e abrigos provisórios;
8. Apoio logístico às equipes técnicas empenhadas nas operações, especialmente com materiais de engenharia como pás carregadeiras, valetadoras e geradores, material de saúde e de transporte, além de atividades de manutenção de equipamentos e de suprimento de combustíveis e afins.

b) Atividades de assistência e de promoção social:

1. Triagem socioeconômica e cadastramento das famílias afetadas;
2. Entrevistas com as famílias e pessoas assistidas;
3. Atividades de comunicação social com o público interno e com as famílias afetadas;
4. Ações de mobilização das comunidades;
5. Liderança de mutirões de reabilitação e de reconstrução;
6. Disciplinação das relações pessoais dos desabrigados e preservação de comportamentos éticos e morais.

c) Atividades de promoção, de proteção e de recuperação da saúde:

1. Saneamento básico de caráter emergencial;
2. Ações integradas de saúde e assistência médica primária;
3. Vigilância epidemiológica;
4. Vigilância sanitária;
5. Proteção para a saúde mental;
6. Higiene das habitações, higiene pessoal e asseio corporal;
7. Higiene da alimentação;
8. Proteção de grupos populacionais vulneráveis;



Reabilitação dos cenários dos desastres:

a) Vigilância das condições de segurança global:

1. Avaliação de danos e de prejuízos, levantamento de avarias e estimativa de recuperação;
2. Emissão de laudos técnicos relacionados com as estruturas e às fundações de edificações e de obras de arte, afetadas por desastres, com as consequentes recomendações;
3. Demolição de edificações e de obras de arte com fundações e estruturas danificadas e definitivamente comprometidas, após a competente aprovação dos laudos técnicos, com a finalidade de evitar desastres secundários futuros;

b) Reabilitação dos serviços essenciais:

1. Suprimento e distribuição de energia elétrica;
2. Abastecimento de água potável;
3. Esgoto sanitário;
4. Limpeza urbana, recolhimento e destinação dos resíduos sólidos gerados;
5. Drenagem das águas pluviais;
6. Comunicações.

30

Locais para alojamento:

GINÁSIO DE ESPORTES X
Rua das Margaridas, 1.187



Transportes / veículos:

A COMPDEC tem a sua disponibilização todos os veículos municipais.

Identificação dos riscos e ameaças potenciais mapeadas de PALMITAL (SP)

Tipo de risco	Localização	Frequência	Pessoas afetadas	Danos materiais causados	Serviços essenciais afetados
Inundação	Zona rural	Pouco frequente	21.609	Perda produção agropecuária,	Transporte, produção agropecuária
Inundação	Zona urbana	Pouco frequente	21.609	Moveis e eletrodomésticos	Saúde (doenças de veiculação hídrica)
Seca	Zona rural	Muito frequente	21.609	Perdas na produção agropecuária (desemprego)	Produção agropecuária
Seca	Zona urbana	Muito frequente	21.609	-	Abastecimento de água para a população urbana
Geadas	Zona rural	Frequente	21.609	Perdas na produção agropecuária (desemprego)	Produção agropecuária
Fogo	Zona rural	Muito frequente	21.609	Queimadas de cana de açúcar em áreas não autorizadas	Saúde (poluição, doenças respiratórias)
Contaminação de córregos e rios (agrotóxico e resíduos industriais)	Zona rural	Pouco frequente	21.609	Água imprópria para consumo humano e animal, impacto ambiental	-
Vendaval e granizo	Zona rural	Pouco frequente	21.609	Perda produção agropecuária, danificação dos bens imóveis, danos ambientais (queda de árvores)	Transporte, fornecimento de energia elétrica e comunicação
Vendaval e granizo	Zona urbana	Pouco frequente	21.609	Danos em bens imóveis, danos ambientais (queda de árvores)	Energia elétrica e comunicação

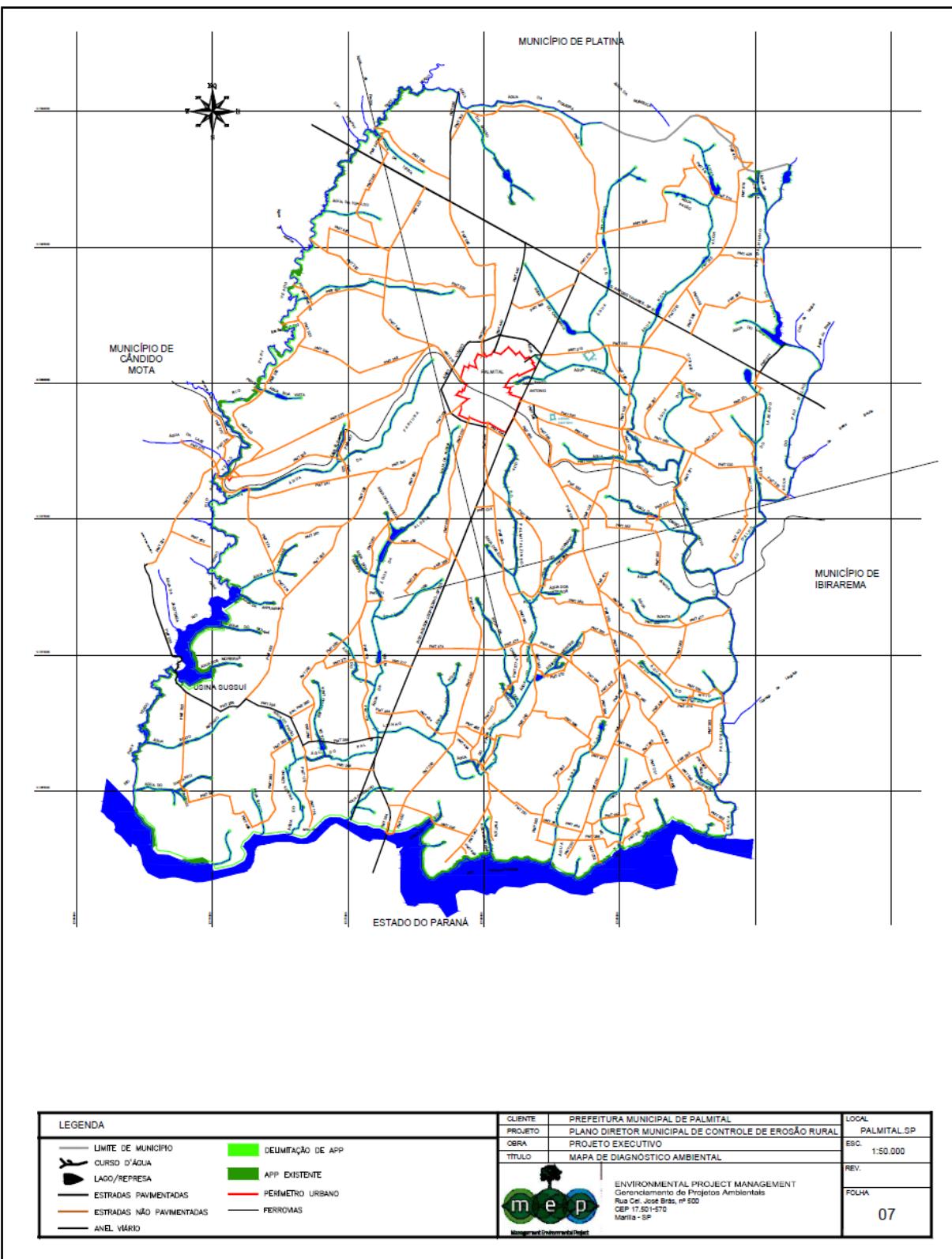
Fonte: PALMITAL, 2021.



Mapa 1

Município de Palmital – estradas vicinais

32





II. CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PMC DE PALMITAL (SP)

ANOS	2021						2022												2023						
MESES	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	
Realização de reuniões com outros conselhos municipais que sejam responsáveis por outros planos																									
Criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)																									
Atualização e capacitação do COMPDEC																									
Criação de canais de comunicação entre o COMPDEC e os órgãos de fiscalização e proteção (CETESB, MP, Polícia Ambiental, Prefeitura)																									
Articular com SAAE e criar Decreto Municipal regulamentando o PSA																									
Buscar recursos com encaminhamento de projetos ao Fehidro, ANA e outros órgãos relacionados																									



Articular com o Centro de Educação Ambiental a realização de atividades de EA																						
Articular com o Departamento de Educação e Universidades para promoção de atividades de EA direcionadas para destacar a importância do Programa Cidades Resilientes																						
Confecção e atualização de dados cartográficos																						
Indicar áreas potenciais e prioritárias de proteção																						

Fonte: Palmital, 2021.



Espera-se que as ações propostas neste **Plano Municipal de Contingência – Proteção e Defesa Civil (PMC)** para o município de PALMITAL (SP) alcance sua implementação em casos de necessidade e se construa uma política de prevenção e tornar uma cidade resiliente.

Município de PALMITAL (SP), 12 de julho de 2021.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES

Prefeito

35

GABRIEL MESSIAS GUEDES MARCUSO

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Estradas Rurais

Adm. ALLAN OLIVEIRA TÁCITO

Especialista em Gestão Ambiental

CRA-SP 148.327 | IBAMA-CTF 5672771

TÁCITO CONSULTORIA AMBIENTAL E TURÍSTICA

CRA-SP 023.016 | CTF IBAMA 7377813



A3P

AGENDA AMBIENTAL NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Formulários

ACIONAMENTO

Emergência:

Data: / /

36

Equipe	Hora comunicação	Hora chegada	Representante
Bombeiros			
COMPDEC 1			
COMPDEC 2			
Polícia Militar			
Polícia Militar			
Polícia Ambiental			
Polícia Civil			
Garagem 1			
Garagem 2			
CETESB 1			
CETESB 2			
Saúde 1			
Saúde 2			
Saúde 3			
Alojamento 1			
Alojamento 2			
Merenda 1			
Merenda 2			
Apoio 1			
Apoio 2			
Apoio 3			
Apoio 4			
Apoio 5			
Apoio 6			
Assistência Social 1			
Assistência Social 2			

Fonte: PALMITAL, 2021.



FICHA DO PESSOAL ASSISTIDO

Emergência:

Data: / /

Nome:	
Origem:	
Nº familiares:	
Endereço:	
Local trabalho:	
OBS.:	

Fonte: PALMITAL, 2021.

37

SERVIÇO MÉDICO / ASSISTIDO

Emergência:

Data: / /

Nome	Vacina	Idade

Fonte: PALMITAL, 2021.



ABRIGO

Emergência:

Data: / /

Função	Nome	Endereço	Telefone
Coordenador 1			
Coordenador 2			
Coordenador 3			
Secretário 1			
Secretário 2			
Secretário 3			
Assistência Social 1			
Assistência Social 2			
Assistência Social 3			
Médico 1			
Médico 2			
Medico 3			
Segurança 1			
Segurança 2			
Segurança 3			
Serviço Geral 1			
Serviço Geral 2			
Serviço Geral 3			
Almoxarifado 1			
Almoxarifado 2			
Almoxarifado 3			
Atividade 1			
Atividade 2			
Atividade 3			

Fonte: PALMITAL, 2021.